



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 124/2012

Homologa o Convênio celebrado com a Capes (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-907/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Capes (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), para apoio à aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos programas de pós-graduação recomendados.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por solicitação formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/9/2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de outubro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA